



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peessoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 41/2019

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17, 1085/17 e alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º e 32º da Lei Municipal nº 771/2011.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Avanço Vertical, para o servidor Público Municipal **JEAN FRANCISCO FIDRISZWSKI**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Operador de Máquinas, por conclusão do Ensino Médio, passando da **Classe B**, para a **Classe C**, do Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de Março de 2019.


Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.654 – Página 6A
Em 09.03.2019

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 1711 – Página 164
Em 11.03.2019